



Sexta-Feira, 18 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 041/2022

Revoga o Edital de Concorrência Pública nº. 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas a Concorrência Pública nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, que tinha como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO NO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2020 CELEBRADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA.**

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 de março de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 010/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **78.589.504/0001-86**, com sede a Avenida Tiradentes, 4455 – Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná neste ato representada pelo SR. **JOAO FERNANDO RAPCHAM**, portador do RG nº 64159364 e do CPF nº. 033.374.979-00, residente na cidade de Londrina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 010/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	Visita preventiva para revisão e ajuste de 07 Câmaras de Conservação de Vacinas: Relação dos Refrigeradores: 01 Refrigerador Marca Indrel – Modelo RVV 22 D (VSS) – N º Série: 046.347 – UBS Campo Belo. 01 Refrigerador Marca Indrel – Modelo RVV 22 D (VSS) – N º Série: 046.349 – UBS Planalto 01 Refrigerador Marca Indrel – Modelo RVV 22 D (VSS) – N º Série: 046.348 – UBS Social 01 Refrigerador Marca Indrel – Modelo RVV 22 D (VSS) – N º Série: 046.350 – UBS Panorama 01 Refrigerador Marca Indrel – Modelo RVV 22 D (VSS) – N º Série: 046.352 – UBS São João 01 Refrigerador Marca Indrel – Modelo RVV 22 D (VSS) – N º Série: 046.351 – UBS Jardim Paredão 01 Refrigerador Marca Indrel – Modelo RVV 22 D (VSS) – N º Série: 043.215 – V.E.	4.720,00	4.720,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** e de **R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **18/03/2022** e término em **17/09/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº010/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 05 (cinco) dias, nas UBSs indicadas neste contrato, no Município de Altônia – PR.

A **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

27	SECRETARIA DE SAUDE	Manutenção Serviços Vigilância em Saúde	339039170000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
----	---------------------	---	--------------	---

Altônia-PR., 18 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 035/2022

Concede licença médica a servidora **SIMONE PATRICIA QUINTANA DE AMORIM CRIVELLARO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SIMONE PATRICIA QUINTANA DE AMORIM CRIVELLARO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.999.164-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-16**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60 (sessenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 08/03 à 06/05/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 036/2022

Concede licença Prêmio a servidora **GLEICIELE DA SILVA CASSERO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **GLEICIELE DA SILVA CASSERO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 13.353.048-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-06**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 18/04/2022 à 16/07/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 037/2022

Concede licença Prêmio a servidora **CLAUDIA SILVANA SOUZA GREGHI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **CLAUDIA SILVANA SOUZA GREGHI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 7.158.500-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-09**, lotada na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/10/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/05/2022 à 31/07/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Sexta-Feira, 18 de março de 2022

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para **Contratação de empresa para fornecimento Quadros com fotos aéreas de áreas urbanas do Município de Altônia**, no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**. Com a empresa: **IDALVINA ESPINDOLA MAAS**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.419.116/0001-10, com sede a Avenida das Perobas, s/n – Bairro São José Operário - CEP: 85.650-000, na Cidade de Santa Isabel do Oeste, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Administração – Divisão de Administração – 03.002.041220002.2.031.3390.30 – Material de Consumo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 18 de março de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2022

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 22/03/2022	DATA FINAL: 23/03/2022
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 22/03/2022 > Audiência na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo-SEDEST, Cerimônia com Governador, de entrega dos editais e Ordens de serviços na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDU. - Dia 23/03/2022 > Audiência no Departamento de Trânsito Paraná-DETRAN, Audiência na Secretaria de Administração.	

Altônia, 18 de março de 2022.


Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para **Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de Projeto Técnico de Prevenção de Incêndios e Desastres – PTPID, da escola Municipal Telma Aparecida Pessato Bomfim**, no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**. Com a empresa: **APOIO AEQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 20.372.189-/0001-50, com sede a Avenida Rio de Janeiro, 4998 – Zona II - CEP: 87.501-370, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.01.123610005.021.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 18 de março de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal